



# Câmara Municipal de Maracanaú

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

## **PROJETO DE INDICAÇÃO N° 026/2025**

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DAS DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MARACANAÚ COMO COMPONENTES DO EIXO TRANSVERSAL DO MEC, VOLTADAS À FORMAÇÃO CIDADÃ, SEM CARÁTER REPROVATIVO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:**

**Artigo 1º** Fica indicada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Maracanaú a inclusão das disciplinas **Educação para o Trânsito e Meio Ambiente** na matriz curricular das escolas municipais, alinhadas ao eixo transversal da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com o objetivo de fortalecer a formação cidadã dos alunos.

**Artigo 2º** As disciplinas têm caráter **educativo e formativo**, não devem ser utilizadas para fins de reprovação, e devem abranger conteúdos interdisciplinares que promovam a conscientização e a responsabilidade social dos estudantes.



## Câmara Municipal de Maracanaú

**Artigo 3º** A disciplina **Educação para o Trânsito** deverá abordar:

- I – Noções básicas de trânsito, sinalização e segurança viária;
- II – Direitos e deveres de pedestres, ciclistas e motoristas;
- III – Prevenção de acidentes e cidadania no trânsito;
- IV – Mobilidade urbana sustentável.

**Artigo 4º** A disciplina **Meio Ambiente** deverá contemplar:

- I – Conceitos básicos sobre ecologia e sustentabilidade;
- II – Preservação dos recursos naturais e combate à poluição;
- III – Práticas de reciclagem, reaproveitamento e redução de resíduos;
- IV – Impactos ambientais e soluções sustentáveis no contexto local.

**Artigo 5º** O programa poderá contar com parcerias entre a Secretaria Municipal de Educação, o Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) e órgãos ambientais, promovendo atividades práticas, palestras e projetos interativos.

**Artigo 6º** As despesas decorrentes da execução desta indicação correrão por conta de doações orçamentárias próprias, complementadas se necessário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 04 de fevereiro de 2025.**

Paulo Henrique Costa da Silva

**Paulo Henrique Costa da Silva**

Vereador

**UNIÃO  
BRASIL**



## Câmara Municipal de Maracanaú

### JUSTIFICATIVA

A formação cidadã das crianças e adolescentes deve incluir temas essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade mais consciente e responsável. A **Educação para o Trânsito** e o **Meio Ambiente** são conteúdos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) como parte do eixo transversal da BNCC, desenvolvendo trabalhos de forma integrada no ensino fundamental.

A inclusão dessas disciplinas na rede municipal de ensino de Maracanaú contribuirá para a formação de cidadãos mais preparados para os desafios da mobilidade urbana e da preservação ambiental. A segurança no trânsito e a sustentabilidade são questões urgentes, e a escola tem um papel fundamental na construção de valores que impactam diretamente a vida em sociedade.

Além disso, reforça-se que as disciplinas terão caráter educativo e **não serão reprovativas**, garantindo que os alunos possam aprender de forma leve e participativa, sem a pressão da avaliação tradicional.

Por essas razões, solicita-se o acolhimento desta indicação, confiando na sensibilidade e no compromisso do Poder Executivo com a formação de uma nova geração mais consciente, responsável e preparada para os desafios do futuro.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 04 de fevereiro de 2025.**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo Henrique Costa da Silva".

**Paulo Henrique Costa da Silva**  
**Vereador**

